



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 033/2016

Aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté para o ano letivo e exercício financeiro de 2017.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo R nº 075/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2017, que prevê a receita em R\$ 226.636.419,00 (duzentos e vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e dezenove reais) e fixa a despesa em R\$ 219.570.819,00 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e setenta mil e oitocentos e dezenove reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de agosto de 2016.

Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Presidente em Exercício

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de agosto de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais